



EDITAL S001/2017

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA SOLDAGEM

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de desenvolvimento institucional nº 042562, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de técnicos e tecnólogos do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/03/2017
Inscrição dos candidatos	De 17/03/2017 até 24/03/2017
Avaliação dos candidatos	Até 28/03/2017
Divulgação resultado preliminar	28/03/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/03/2017
Análise Recursos	30/03/2017
Divulgação do Resultado Final	31/03/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/03/2017 a 24/03/2017

2.2 Os candidatos devem enviar um email com a ficha de inscrição preenchida para **antonello@ctism.ufsm.br**

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição – Anexo A



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada com base na ficha de inscrição e os horários de disponibilidade dos candidatos.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 03/04/2017 a 31/12/2017.

3.3 Descrição da vaga:

- Estudantes matriculados a partir do segundo ano do curso técnico em Mecânica integrado, primeiro ano da Mecânica ou Soldagem subsequente, e alunos do Tecnólogo em Fabricação Mecânica;
- Estudantes que possuam noções de processos de soldagem, equipamentos e consumíveis envolvidos em cada processo;
- Estudantes com disponibilidade de trabalhar no turno da noite e/ou turno da manhã/tarde, período estes que serão realizadas as atividades presenciais do projeto;
- Os estudantes precisam ser proativos, com bom relacionamento interpessoal e possuir as capacidades de pesquisar, motivar e trabalhar em grupo;
- Os estudantes não precisam ter experiência de estágios anteriores;
- Os estudantes desenvolverão as atividades de levantamento dos processos de soldagem, os consumíveis utilizados, os materiais bases e organização destes estoques.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Serão concedidas duas (02) bolsas, cujo valor individual será de R\$ 264,00 mensais para 12 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 03/04/2016.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	042562	Levantamento do Estoque da soldagem	Soldagem	03/04/2017 até 25/12/2017



5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria nos cursos presenciais descritos no item 3.3.
- 5.2 Para os que ingressaram antes de 2017, ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma do item 1.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail antonello@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 17 de março de 2017

*Prof. Miguel Guilherme Antonello
Coordenador do projeto*



ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____

2. Matrícula no CTISM/Curso: _____/_____

3. Documento Identidade (número e órgão emissor): _____

4. CPF: _____

5. Data de nascimento: _____

6. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

7. Telefone residencial: _____ Celular: _____

8. E-mail: _____

9. Dados Bancários

Banco: _____

Conta corrente: _____

Agência: _____

10. Vaga pretendida

Bolsista

Colaborador não remunerado

11. Que conhecimentos possui na área da soldagem e que podem contribuir para a vaga pretendida? Citar as disciplinas cursadas que tenham relação com a soldagem.

12. Períodos de disponibilidade para atuar no Projeto (manhã/tarde/noite + horários):

13. A participação neste projeto está vinculada somente à remuneração ofertada? Explique.

14. Por que você se considera apto para esta vaga e porque deverá ser selecionado?

15. Você assume que as atividades executadas no Projeto não afetarão os outros compromissos já assumidos por você? () Sim () Não



Tabela de disponibilidade de horários para trabalhar nas atividades:

		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
M1	7:30-8:20					
M2	8:20-9:10					
M3	9:10-10:00					
Intervalo	10:00-10:15					
M4	10:15:11:05					
M5	11:05:11:55					
Tarde						
T1	13:00-14:00					
T2	14:00-15:00					
T3	15:00-16:00					
T4	16:00-17:00					
T5	17:00-18:00					
T6	18:00-19:00					
Noite						
N1	7:00-7:50					
N2	7:50-8:40					
Intervalo	8:40-8:50					
N3	8:50-9:40					
N4	9:40-10:30					